

第 57/2004 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規第三條（五）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予周仕利文化功績勳章。

二零零四年十二月十七日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 58/2004 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規第三條（六）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予菲能地仁愛功績勳章。

二零零四年十二月十七日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 59/2004 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規第三條（六）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予工人醫療所仁愛功績勳章。

二零零四年十二月十七日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Ordem Executiva n.º 57/2004

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 5) do artigo 3.º e artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo Único

É concedida a Chau Si Lei a Medalha de Mérito Cultural.

17 de Dezembro de 2004.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Ordem Executiva n.º 58/2004

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 6) do artigo 3.º e artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo Único

É concedida a António Fernandes a Medalha de Mérito Altruístico.

17 de Dezembro de 2004.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Ordem Executiva n.º 59/2004

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 6) do artigo 3.º e artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo Único

É concedida à Clínica dos Operários — Sede, a Medalha de Mérito Altruístico.

17 de Dezembro de 2004.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.